

**PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS -
PREVIBARRAS**

PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO



PREVIBARRAS

Quatro Barras

2025



1. APRESENTAÇÃO

A capacitação contínua dos dirigentes, conselheiros, servidores da unidade gestora e membros do Comitê de Investimentos é um dos requisitos fundamentais do Pró-Gestão RPPS, especialmente para o atendimento do Nível II, que exige plano formal contendo metas, ações, estratégias de execução e formas de comprovação de participação.

A PREVIBARRAS, em consonância com sua política de governança e com o Programa de Educação Previdenciária 2025, estabelece o presente Plano de Ação de Capacitação (PAC) para orientar e padronizar as atividades formativas ao longo do ano, abrangendo:

- Formação técnica, gerencial e normativa;
- Certificação profissional;
- Treinamentos por área;
- Ações educativas aos segurados e sociedade civil.

O PAC constitui instrumento oficial que integra a gestão estratégica do RPPS, reforçando a transparência, eficiência e profissionalização dos atores envolvidos com a previdência municipal.

2. OBJETIVO GERAL

Promover desenvolvimento contínuo dos servidores, dirigentes, conselheiros e membros do Comitê de Investimentos, garantindo qualificação adequada para execução das atividades previdenciárias, fortalecimento da governança e melhoria dos serviços ofertados aos segurados.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Proporcionar formação básica e avançada em Regime Próprio de Previdência Social.
2. Capacitar servidores das áreas de benefícios, gestão administrativa, finanças, controle interno, investimentos e contabilidade.
3. Viabilizar a obtenção ou manutenção da certificação profissional RPPS exigida para dirigentes, conselheiros e Comitê de Investimentos.



4. Desenvolver ações educativas voltadas aos servidores ativos, aposentados, pensionistas e sociedade civil.
5. Incentivar participação em cursos, oficinas, congressos e seminários ofertados por instituições reconhecidas no âmbito previdenciário.
6. Ampliar a cultura previdenciária e fortalecer a credibilidade da PREVIBARRAS perante seus segurados.

4. PÚBLICO-ALVO

- Dirigentes da PREVIBARRAS
- Servidores da unidade gestora (benefícios, gestão, financeiro/contábil, controle interno, administrativo)
- Conselheiros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal
- Membros do Comitê de Investimentos
- Segurados ativos, aposentados e pensionistas
- Sociedade civil (para ações educativas e de diálogo social)

5. METAS E INDICADORES – 2025

Com base no Programa de Educação Previdenciária e no cronograma oficial da PREVIBARRAS, definem-se as seguintes metas:

5.1 Metas Gerais

Área	Metas 2025
Gestão	Capacitar todos os servidores; mínimo de 4 eventos anuais
Benefícios	Mínimo de 2 servidores capacitados; 3 eventos anuais
Investimentos	Capacitar todos os envolvidos; mínimo de 2 eventos anuais; atendimento às exigências da Portaria MTP nº 1.467/2022
Conselhos Fiscal e de Administração	Mínimo de 8 conselheiros capacitados; 2 eventos anuais

5.2 Metas Específicas – Exigências do Pró-Gestão Nível II

- 100% dos dirigentes certificados conforme normativos SPREV.
- 100% dos membros do Comitê de Investimentos certificados.



- Maioria dos conselheiros titulares certificados.

6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

As ações estão organizadas conforme as áreas de atuação previstas no cronograma oficial da PREVIBARRAS.

6.1 Capacitação em Gestão Administrativa e Previdenciária

Público: dirigentes e servidores da unidade gestora

Ações:

- Cursos sobre legislação previdenciária, governança, gestão de pessoas e processos.
- Capacitações do TCE-PR, SPREV, APEPREG, ABIPEM e ANEPREM.
- Workshops e encontros técnicos.

Periodicidade: março, junho, setembro e novembro (mínimo 3 eventos)

Evidências: certificados, listas de presença, relatórios.

6.2 Área de Benefícios Previdenciários

Público: servidores responsáveis por aposentadorias e pensões

Ações:

- Cursos sobre concessão de benefícios, regras constitucionais e infralegais.
- Oficinas práticas e cursos SPREV.
- Capacitações específicas de atualização normativa.

Periodicidade: fevereiro, maio e outubro (mínimo 3 ações)

6.3 Área de Investimentos Previdenciários

Público: gestor financeiro, membros do Comitê de Investimentos e equipe correlata

Ações:

- Workshops sobre mercado financeiro e gestão de carteiras.
- Seminários e congressos previdenciários.
- Capacitações obrigatórias para certificação conforme Portaria MTP nº 1.467/2022.



Periodicidade: abril e agosto (mínimo 2 ações)

6.4 Conselhos Fiscal e de Administração

Público: conselheiros titulares e suplentes

Ações:

- Cursos específicos sobre governança, controles, responsabilidades, análise financeira e tomada de decisão.
- Participação em encontros para conselhos promovidos por entidades representativas.

Periodicidade: março e setembro (mínimo 2 ações)

6.5 Educação Previdenciária para Servidores, Aposentados e Sociedade

Público: segurados ativos, aposentados e pensionistas

Objetivo: promover ações de orientação, esclarecimento e divulgação relacionadas aos direitos previdenciários, à gestão do RPPS e aos serviços oferecidos pela PREVIBARRAS.

Ações:

- Campanhas educativas ao longo do ano;
- Palestras e encontros informativos;
- Produção e distribuição de materiais de orientação;
- Comunicação contínua com os segurados sobre temas previdenciários.

Periodicidade: ações contínuas durante todo o ano

7. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E COMPROVAÇÃO

- Acompanhamento contínuo pela Secretaria Executiva e pelos setores técnicos.
- Evidências:
 - Certificados
 - Fotos e registros
 - Publicações e materiais de comunicação



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Ação de Capacitação tem caráter orientador e poderá ser ajustado sempre que surgirem novas demandas, oportunidades de capacitação ou atualizações normativas. As ações previstas serão executadas conforme disponibilidade orçamentária, cronograma institucional e necessidades identificadas ao longo do exercício. O documento deve permanecer como referência oficial para o planejamento, organização e registro das atividades de desenvolvimento e educação previdenciária da PREVIBARRAS.